



# BRINCANDO COM O CEJITO E A CEJITA

## CADERNO DE ATIVIDADES



ME CHAMO: \_\_\_\_\_ TENHO: \_\_\_\_\_ ANOS



VAMOS BRINCAR!

**Olá, criançada!!!  
Somos o Cejito e a Cejita.  
Juntos integramos a Coordenadoria  
Estadual Judiciária da Infância e  
Juventude e colaboramos para a proteção  
dos direitos de todas as crianças e  
adolescentes.**



## O QUE É O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE?

Hoje vamos conversar sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele foi criado em 1990, e explica os nossos direitos.

Desde o início da infância merecemos um cuidado especial, devemos ser protegidos pela família, pela sociedade e pelo governo.

Por meio desse documento podemos cobrar o poder público por políticas que valorizem a infância e a adolescência.





# QUAIS OS MEUS DIREITOS?

## DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Quando ainda estamos na barriga da mamãe já temos nosso direito à vida e à saúde garantido através do acompanhamento do pré-natal da mamãe. Quando nascemos temos direito ao acompanhamento regular da nossa saúde em geral e dos dentinhos, assim como também de receber as vacinas e vitaminas que ajudam no nosso crescimento e desenvolvimento saudável.

## DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

Temos direito a viver uma infância com respeito e dignidade, livre de maus-tratos, castigos ou qualquer outra forma de violência. Nossos pais, parentes e amigos devem nos escutar e respeitar nossas opiniões.



## DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Temos o direito de crescer juntinho da nossa família ou em uma família de coração. Precisamos ter laços sociais com nossos amiguinhos, parentes, vizinhos e as pessoas da comunidade onde moramos.

## DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ah, que legal! Como crianças e adolescente, temos o direito de brincar, pode ser de bola, de boneca ou do que você mais gostar. Precisamos ler, pintar, passear com nossa família. Além disso, para aprender ainda mais, precisamos frequentar a escola.



## DIREITO À PROTEÇÃO CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Fiquem atentos! Criança não trabalha. O trabalho só é permitido para os adolescentes a partir dos 14 anos. Nessa idade, o adolescente tem o direito de iniciar a sua vida profissional, respeitando a sua condição de aprendiz e seus direitos trabalhistas.

## QUEM PROTEGE MEUS DIREITOS?

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a proteção dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



# HORA DE BRINCAR!

AGORA QUE VOCÊ JÁ SABE  
QUAIS SÃO SEUS DIREITOS, QUE  
TAL A GENTE SE DIVERTIR?

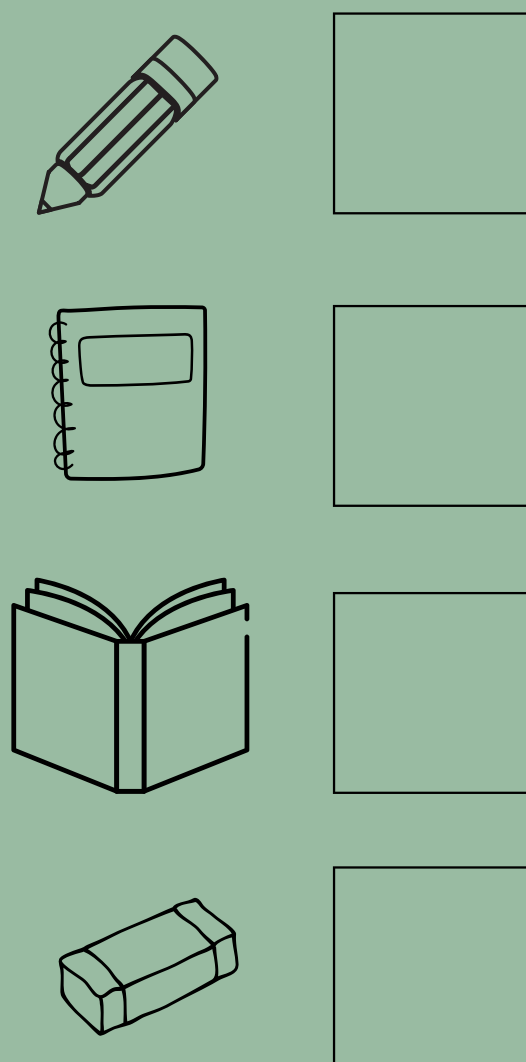
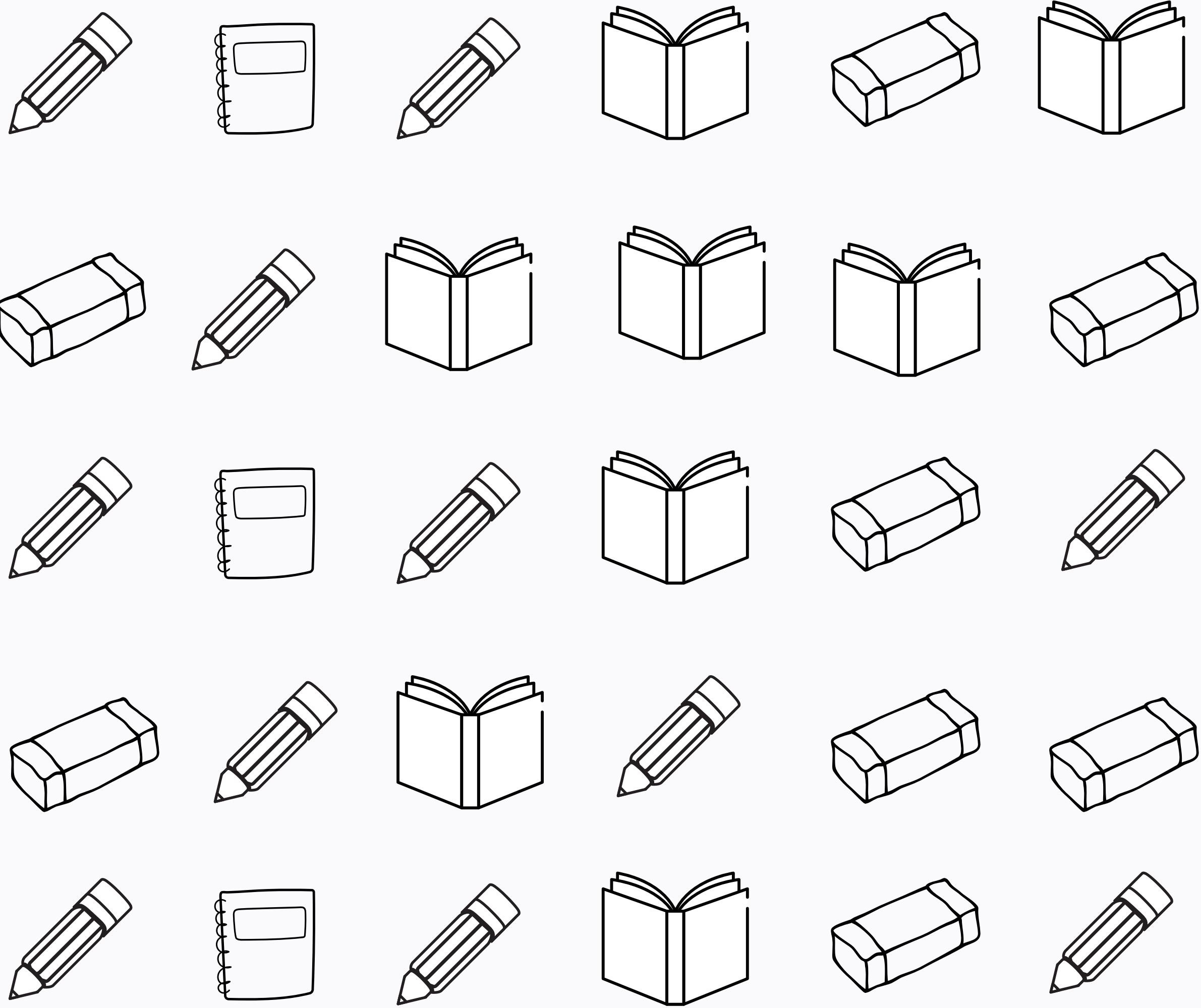






# DIREITO À EDUCAÇÃO

Toda criança e adolescente têm direito a educação de qualidade. Cejito está aprendendo, ele precisa de ajuda para contar quantos lápis, cadernos, livros e borrachas ele precisa para ir à escola.



## DIREITO AO ESPORTE E CULTURA

Toda criança e adolescente têm direito ao esporte e cultura. A Cejita está programando suas férias, mas não sabe como escrever o nome das atividades. Vamos ajudá-la?

- COMPLETE O NOME DAS ATIVIDADES.



**J**

**G**

**R**

**C**

**R**

**R**

**R**



**P**

**N**

**T**

**R**



**D**

**N**

**Ç**

**R**



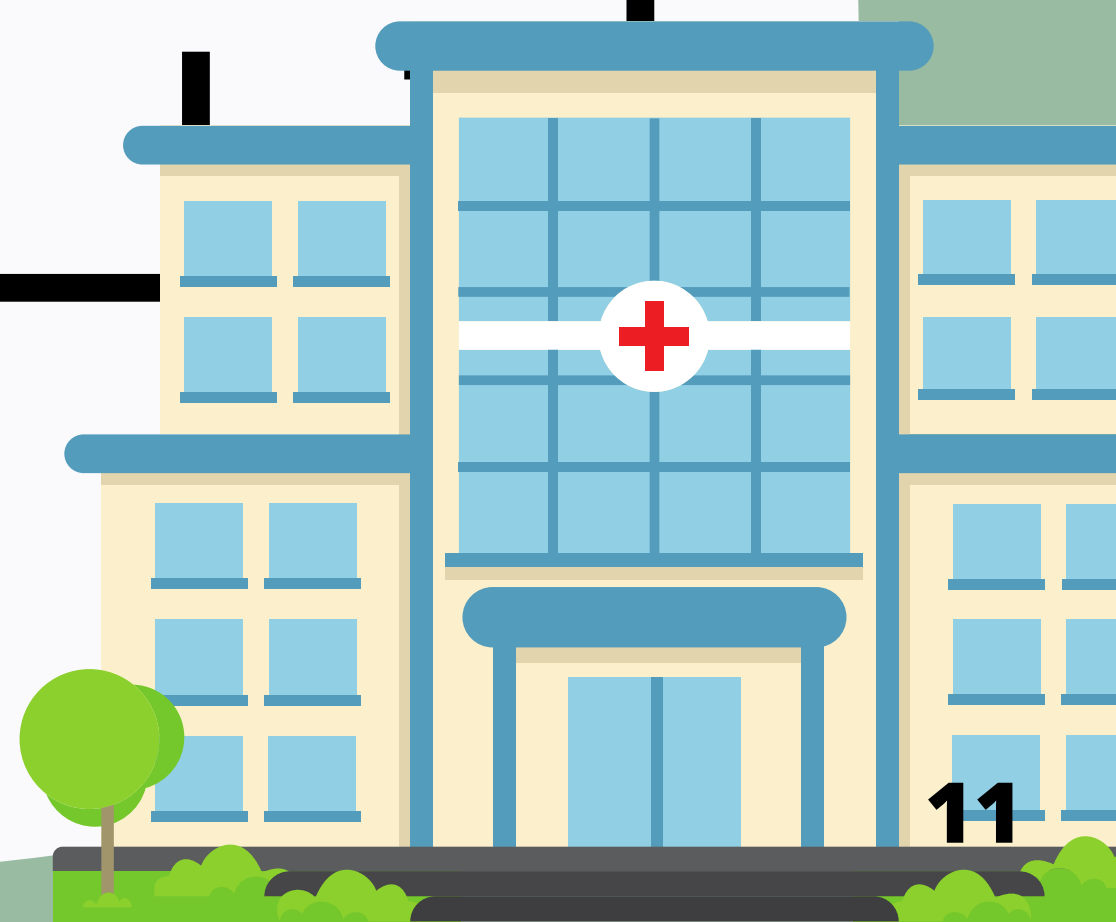
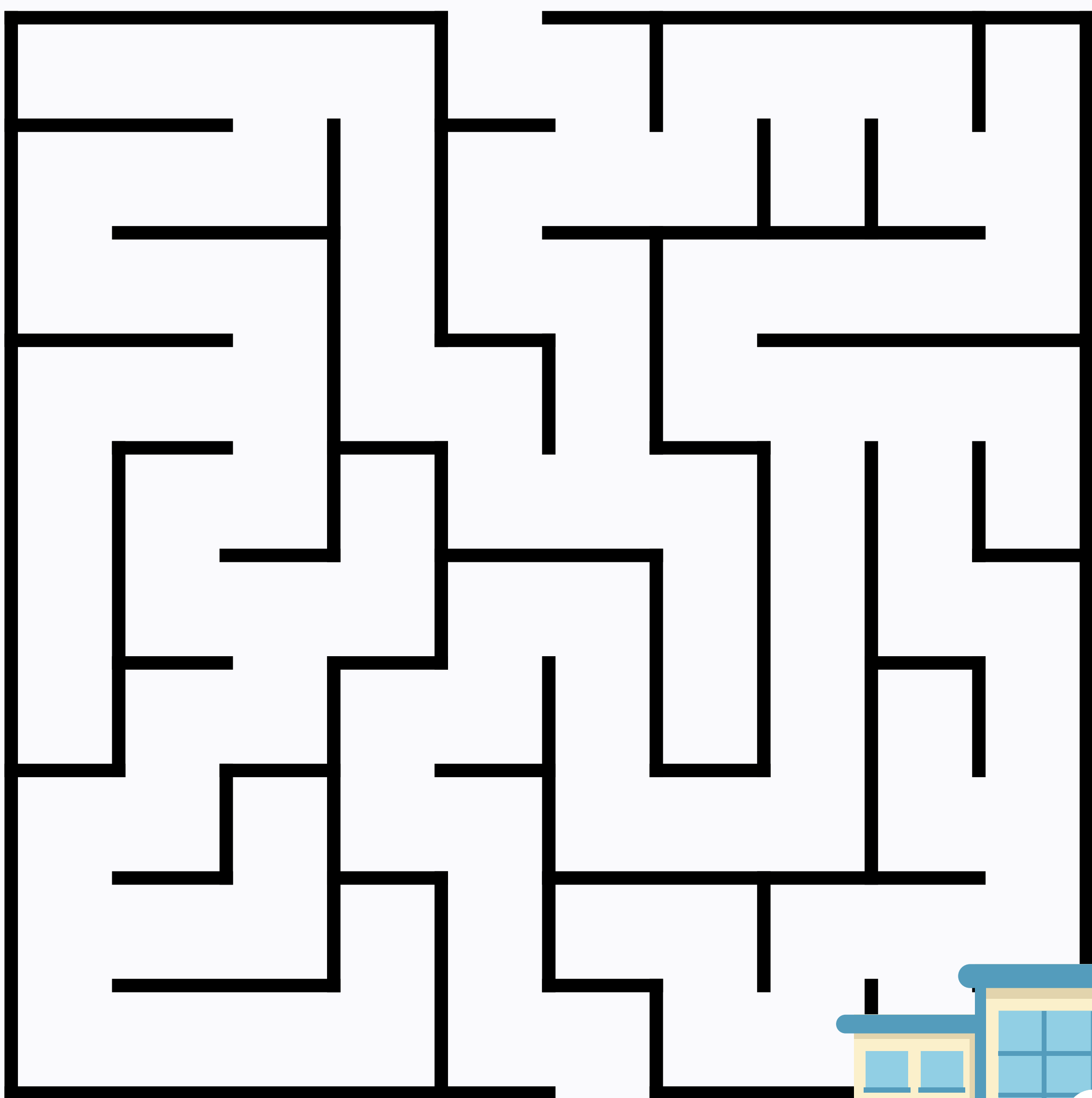
## DIREITO AO LAZER

Toda criança e adolescente têm direito a se divertir muito. Vamos colorir juntos a brincadeira favorita do Cejito.



# DIREITO À SAÚDE

Toda criança e adolescente têm direito à saúde. Cejita precisa ir ao hospital fazer exames e tomar as vacinas. Qual será a estrada correta?



# DIREITO À PROTEÇÃO CONTRA O TRABALHO INTANTIL

Toda criança e adolescente têm direito a fazer atividades apropriadas para a sua faixa etária. Vamos marcar as atividades que o Cejito e a Cejita não devem fazer.





## DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Toda criança e adolescente têm direito conviver em um ambiente familiar que a crie e eduque, respeitando sua fase de desenvolvimento. Desenhe você e sua família no quadro abaixo.



Agora que você aprendeu brincando, encontre os seus direitos na palavra cruzada.

- ALIMENTAÇÃO  
- EDUCAÇÃO  
- ESPORTE

- CULTURA  
- LAZER

- SAÚDE  
- FAMÍLIA  
- PROTEÇÃO

Z	E	P	F	P	W	Z	P	P	I	J	Q
E	S	R	L	A	Z	E	R	D	F	Z	H
S	P	O	W	L	N	G	E	U	A	R	E
F	O	T	O	I	G	O	T	M	M	X	D
I	R	E	Z	M	X	F	T	X	I	V	U
S	T	C	I	E	S	F	U	D	L	E	C
D	E	A	U	N	Y	A	E	M	I	P	A
M	B	O	O	T	H	M	R	Y	A	L	C
R	Y	D	S	A	U	D	E	E	C	K	A
T	K	C	T	C	U	L	T	U	R	A	O
P	R	E	T	A	B	A	O	Y	O	J	P
H	D	O	Y	O	A	A	E	L	E	S	S

## QUEM PROCURAR?

**Muitas pessoas trabalham para defender os direitos das crianças e dos adolescentes.**

**Quando um direito seu ou de outro colega for ferido, procure os canais de denúncia.**

- Procure um adulto de confiança para contar o que aconteceu. Você pode conversar com sua professora na escola, eles podem procurar o Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para contar o que está acontecendo.
- Faça uma denúncia pelo disque 100
- É possível procurar a polícia pelo 190.

Tchau, gente!  
Foi bom conhecer  
você.  
Até a próxima.



# RESPOSTAS DAS ATIVIDADES

**DIREITO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

Toda criança e adolescente têm direito à uma alimentação saudável. Ajude a Cejita a encontrar os alimentos saudáveis, depois pinte-os.

**DIREITO À EDUCAÇÃO**

Toda criança e adolescente têm direito a educação de qualidade. Ajude o Cejito a contar quantos lápis, cadernos, livros e borrachas ele precisa para ir à escola.

	11
	3
	8
	8

**DIREITO AO ESPORTE E CULTURA**

TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE TÊM DIREITO AO ESPORTE E CULTURA. A CEJITA ESTÁ PROGRAMANDO SUAS FÉRIAS, MAS NÃO SABE COMO ESCREVER AS PALAVRAS. VAMOS AJUDÁ-LA?

• COMPLETE O NOME DAS ATIVIDADES.

J O G A R

C O R R E R

P I N T A R

D A N Ç A R

**DIREITO À SAÚDE**

Toda criança e adolescente têm direito à saúde. Cejita precisa ir no hospital fazer exames, mas se perdeu no meio do caminho. Qual será a estrada correta?

# RESPOSTAS DAS ATIVIDADES

**DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA O TRABALHO INFANTIL**

TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE TÊM DIREITO A FAZER ATIVIDADES APROPRIADAS PARA A SUA FAIXA ETÁRIA. VAMOS MARCAR AS ATIVIDADES QUE O CEBITO E A CEJITA NÃO DEVEM FAZER.

**SERÁ QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR TODOS OS SEUS DIREITOS NA PALAVRA CRUZADA?**

- ALIMENTAÇÃO
- CULTURA
- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- LAZER
- FAMÍLIA
- PROTEÇÃO
- ESPORTE

Z	E	P	F	P	W	Z	P	P	I	J	Q
E	S	R	L	A	Z	E	R	D	F	Z	H
S	P	O	W	L	N	G	E	U	A	R	E
F	O	T	O	I	G	O	T	M	M	X	D
I	R	E	Z	M	X	F	T	X	I	V	U
S	T	C	I	E	S	F	U	D	L	E	C
D	E	A	U	N	Y	A	E	M	I	P	A
M	B	O	O	T	H	M	R	Y	A	L	C
R	Y	D	S	A	U	D	E	E	C	K	A
T	K	C	T	C	U	L	T	U	R	A	O
P	R	E	T	A	B	A	O	Y	O	J	P
H	D	O	Y	O	A	A	E	L	E	S	S



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)>. Acesso em: 05 ago. 2022.

# COMPOSIÇÃO

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PRESIDENTE**

DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

### **VICE-PRESIDENTE**

DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

### **CORREGEDOR GERAL**

DES. FERNANDO LOPES E SILVA NETO

### **VICE - CORREGEDOR GERAL**

DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

## **COORDENADORIA ESTADUAL JUDICIÁRIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

JUÍZA ELFRIDA COSTA BELLEZA SILVA.

### **EQUIPE TÉCNICA CEJIJ**

#### **PSICÓLOGA**

ALINE ASCENÇÃO DE ABREU ALMEIDA

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

SÂMIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

#### **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

BARTHOLOMEU DA SILVA MOREIRA NETO

#### **MARIA DO SOCORRO CABRAL LEÃO**

SOCIÓLOGA

#### **ESTAGIÁRIA DE PSICOLOGIA**

LETÍCIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA

#### **ESTAGIÁRIA DE PSICOLOGIA**

NATÁLIA LEMOS DA SILVA TIMOTEO



FÓRUM DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO – 1º ANDAR, RUA TIBÉRIO NUNES, PÇ. EDGAR NOGUEIRA,  
S/N, BAIRRO CABRAL, CEP 64000-830, TERESINA-PI  
Telefone: (086) 3230-7800 – e-mail: [cejijpi@tjpi.jus.br](mailto:cejijpi@tjpi.jus.br)

